



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 134/2020

Dispensa Emergencial nº 016/2020

Nos termos do artigo 26, caput RATIFICA a dispensa emergencial de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação para **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM UNIDADE DE SAÚDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, pela empresa **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAJUBÁ** com valor total estipulado de **R\$ 913.824,00 (novecentos e treze mil, oitocentos e vinte e quatro reais)**.

Itajubá, 05 de outubro de 2020

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal de Itajubá



PREFEITURA DE
ITAJUBÁ
